Indicação n.° 220/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Sr Prefeito Municipal de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia casa de Leis, para que em contato com a Diretoria da empresa que faz o transporte coletivo (circular) no município de Dracena e solicite a implantação de plataformas para acesso dos deficientes nos coletivos.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 27 de abril de 2009

Ademir Ussifatti
= Vereador - PV =